



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

NOTA INFORMATIVA Nº 04/2016/IF BAIANO/DGP

Assunto: Informe sobre convocação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 65, de 17 de Setembro de 2015

Em atendimento à solicitação da comissão dos docentes classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 65/52015 e após reunião realizada com a participação dos candidatos Ákila Luz Fernandes e Silvío Márcio Montenegro Machado, esclarecemos sobre os assuntos abordados em reunião:

1. Convocação de candidatos classificados na ampla concorrência e cotistas;
2. Divulgação da lista de convocação com a ordem de chamada de cada candidatos aprovados dentro do número de vagas, da lista de excedentes, incluindo as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros, quando houver;
3. Cronograma informando período de novas convocações

Sobre o item 1, temos a esclarecer que a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IF Baiano procedeu as convocações e nomeações dos candidatos aprovados em estrita observância à planilha que distribui o quantitativo de classificados relacionando o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e negros, encaminhada pela Comissão do Concurso.

Cabe esclarecer que para o resultado obtido na referida planilha, a Instituição reuniu a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Comissão do Concurso Público 2015 e a Procuradoria Federal junto ao IF Baiano para discutir e alinhar o entendimento acerca dos critérios da alternância e proporcionalidade, de que tratam o Decreto nº 3.298/1999 e na Lei 12.990/2014.

Importante salientar que não houve por parte do IF Baiano a adoção de “novos critérios” para a convocação de candidatos, o que ocorreu foi a identificação de que no Edital de homologação do resultado final, baseado na lista disponibilizada pela FUNRIO, o

Ákila



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

candidato classificado dentro do número de vagas para ampla concorrência, foi automaticamente “excluído” da lista de cotas, descumprindo o que determina a lei e trazendo prejuízos aos a estes candidatos.

Sendo assim, em consulta à Procuradoria Federal junto ao IF Baiano, sobre a aplicação da Legislação, foi definido a necessidade de retificação do edital de homologação, uma vez que o direito dos candidatos cotistas estava sendo preterido. Assim, foi realizada a retificação do Edital de homologação do resultado final do concurso nº 56/2016, especificamente nas áreas de Biologia, Ciência da Computação, Educação, Educação Física, Engenharia da Agrimensura, Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Medicina Veterinária, Química, Sociologia e Zootecnia.

Com isso, a relação de candidatos classificados foi ajustada, de forma a integrar os candidatos classificados na ampla concorrência, e nas vagas reservadas a candidatos com deficiência e negros. Ressalte-se que não houve alteração na planilha que distribui o quantitativo de classificados relacionando o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e negros, encaminhada pela Comissão do Concurso.

Sobre o segundo item, informamos que estamos nos organizando para divulgaremos no site do IF Baiano a lista de candidatos já nomeados na primeira quinzena do mês de novembro.

Quanto ao Cronograma informando período de novas convocações, daremos publicidade no site após finalizadas as nomeações do primeiro grupo de docentes e após definição do próximo grupo de áreas a serem convocadas de acordo com a prioridade do Instituto.

Atenciosamente,

Salvador, 07 de novembro de 2016

ROSILENE ALVES DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 345/2014
DOU N° 19/03/2014

CAMILA SANTANA E SANTANA
Presidente da Comissão de Concurso